

第 124/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第四條第二款及第五條第五款的規定，作出本批示。

一、附於第350/2009號行政長官批示，並經第155/2012號行政長官批示、第373/2012號行政長官批示、第256/2015號行政長官批示、第229/2018號行政長官批示及第51/2019號行政長官批示修改，以及經第366/2014號行政長官批示續期的，發給“數碼通流動通訊（澳門）股份有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第1/2009號牌照，自二零二三年六月五日起續期至二零二五年六月四日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年七月十四日

行政長官 賀一誠

第 125/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第四條第二款及第五條第五款的規定，作出本批示。

一、附於第162/2015號行政長官批示，並經第232/2018號行政長官批示修改的，發給“數碼通流動通訊（澳門）股份有限公司”建立及營運一個公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第3/2015號牌照，自二零二三年六月二十四日起續期至二零二八年六月二十三日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年七月十四日

行政長官 賀一誠

第 126/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第四條第二款及第五條第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, a partir de 5 de Junho de 2023 até 4 de Junho de 2025, a Licença n.º 1/2009, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 350/2009, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 155/2012, n.º 373/2012, n.º 256/2015, n.º 229/2018 e n.º 51/2019 e renovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 366/2014, emitida à «Smartone — Comunicações Móveis, S.A.» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Julho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, a partir de 24 de Junho de 2023 até 23 de Junho de 2028, a Licença n.º 3/2015, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2015, alterada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2018, emitida à «Smartone — Comunicações Móveis, S.A.» para instalar e operar uma rede pública de telecomunicações móveis terrestres e prestar os serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Julho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres), o Chefe do Executivo manda: